



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 01/2025

O Corregedor-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 1ª e 3ª Defensorias Públicas Criminais da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e na Defensoria Pública Cível da Comarca de São Cristóvão.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas das Defensorias Públicas, no átrio do prédio do Fórum Desembargador Gilson Góes e no Fórum Arthur Oscar de O. Deda, sendo este último o local de realização da Correição Ordinária. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 05 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Corregedor-Geral em substituição

By DCSN